



CIRCULAR CONJUNTA – FNE/FENCCOVIB/FNP

Brasília, 04 de junho de 2019.

Assunto: ADESÃO À GREVE GERAL – DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

Companheiro/a presidente/a,

1 **No dia 14 de junho**, trabalhadoras e trabalhadores do Brasil, do setor público e do setor privado, seja do campo ou da cidade, estão sendo convocados pelas Organizações Sindicais (Centrais, Confederações, Federações, Sindicatos, Movimentos Sociais etc.), para aderirem à **GREVE GERAL NACIONAL**, em repúdio à Reforma Previdenciária, a luta contra o desmonte dos serviços públicos e pela busca por empregos de qualidade, a não concordância dos cortes no orçamento da educação, a luta pelo Estado Democrático etc.

2 Os Portuários/as, além da pauta acima citada, também estão aderindo ao movimento do dia 14 de junho, com seus pleitos específicos que é a não concordância com a atual política governamental, a qual tem deixado, bastante claro, que o objetivo principal é a destruição da classe portuária nacional, quando adota o seguinte:

- a) proposta de Privatização das Empresas Portuárias;
- b) a não renovação dos ACTs vigentes dos empregados de Cias. Docas;
- c) liquidação do PORTUS (fundo de pensão dos portuários);
- d) a extinção da aposentadoria especial;
- e) o não prosseguimento do Fórum (treinamento/capacitação/habilitação);
- f) a recusa de negociação pelos TUPs;
- g) alterações de poligonais (que reduzem ou até extinguem o Porto Público) etc.

3 Desse modo, os preparativos para a deflagração da Greve Geral já veem sendo trabalhados e debatidos há, pelo menos, dois meses. As Centrais Sindicais brasileiras convocaram, de maneira unificada, uma Greve Geral para 14 de junho. A pauta central da Greve Geral é a defesa do direito de aposentadoria, com o repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 6/19), que dispõe sobre a Reforma da

FNE: fnestivadores@uol.com.br – Tel/Fax: (61) 3224.1599 – celular 27 9 9252.4086
FNP: fnportuarios@terra.com.br – Tel/Fax: (61) 3322.3146 – celular 61 9 8167.2915
FENCCOVIB: fencovib@br.inter.net – Tel/Fax: (61) 3226.0494 – celular 61 9 9986.3329



Previdência. Então, **é fundamental aderir à Greve Geral e a todas as mobilizações realizadas em cada porto** destacando que o principal objetivo da reforma é entregar a Previdência Social aos banqueiros, por meio da capitalização, onde só o trabalhador irá contribuir (este modelo é aplicado no Chile, onde os aposentados ganham tão pouco que têm que optar entre comprar remédio ou comprar comida – e muitos estão optando ao suicídio);

4 Orientamos aos/às Companheiros/as que, dentro do possível e de acordo com a orientação jurídica de cada sindicato, verifiquem a possibilidade de obedecer ao disciplinamento da Lei de Greve, que adverte ser necessário em atividades essenciais observar o intervalo de mínimo de 72 horas (Lei 7.783/89 – art. 13), para a deflagração. Em que pese entendermos que a nossa atividade não tem a essencialidade das 72 horas e sim, 48 horas, não será “pecado” respeitar tal lapso temporal.

5 E se for o caso de seguir a Lei de Greve, as direções sindicais devem providenciar imediatamente:

- a) publicação de edital de Assembleia, especifica, **na forma da Lei de greve e estatuto da entidade sindical;**
- b) oficializar as empresas e usuários dos portos da realização do movimento grevista, logo após a **deliberação das Assembleias**, e demais providências pertinentes a cada sindicato.

Fraternalmente,


José Adilson Pereira
Presidente da FNE


MÁRIO TEIXEIRA
Presidente – FENCCOVIB


Eduardo Lirio Guterra
Presidente da FNP